



**EDITAL Nº 48/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO,
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 41/2026, RETIFICADO PELO EDITAL DE Nº 43/2026.**

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e nos arts. nº 246 a nº 250 da Lei Municipal nº 544/2008, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO**, referentes aos candidatos inscritos e homologados na Etapa I, do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 41/2026, retificado pelo Edital de nº 43/2026, bem como pelo Decreto nº 1.943, de 23 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

Função: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	JAIRO VEIRA DA SILVA	ZERO

Função: GARI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	BRUNO SILVEIRA DOS SANTOS	ZERO
03	ALESSANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	ZERO
04	GELSON ALEXANDRE RODRIGUES DE ABREU	ZERO
09	MATHEUS VIEIRA DE LIMA	ZERO
17	JULIO CESAR LAZZAROTTI	ZERO
18	TEO HUGO HEFFENSTELLER	ZERO

Função: RT DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	PATRICIA DIAS SÁBIO	10
05	BIANCA CONTREIRA DE JUNG	60
06	AGNES PAULA DOS SANTOS FERREIRA MOCELIN	35
07	NADIA GIMENES NAVAS	70
08	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS	10
10	IGOR MAFFAZIOLI	35
11	DAIANE BECKER VENCATO	70
13	KAROLINE DE SOUZA	15
14	RAQUEL SILVEIRA EINHARDT	35
15	LUCIANO DOS SANTOS HANSEN	35
16	MARINA LAIS DA SILVA	ZERO
19	JOYCE DA SILVA FERREIRA	35

A abertura do período recursal ocorrerá no dia **04/09/2026**, sendo esse o prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 9.2 do Edital de abertura.

Mariana Pimentel, 03 de setembro de 2026.

Joel Ghisio,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.